



Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté Comunicação 6 – Encarregados de Educação

Em cumprimento das Orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) foram publicadas, no dia 22 de maio, diretrizes para a reorganização do funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar que irão reabrir no próximo dia 1 de junho de 2020.

Atentos a esta nova realidade, a direção irá garantir as condições necessárias, adotando as medidas preventivas recomendadas pela DGS, tais como, o reforço para a promoção das boas práticas de higiene; a higienização frequente dos espaços; o fornecimento de equipamentos de proteção, nomeadamente máscaras para todo o pessoal docente e não docente; a implementação de normas de distanciamento social entre os grupos e assegurar que sejam dinamizadas, sempre que possível, atividades no exterior.

Relembramos que toda a comunidade escolar tem um papel essencial no sentido de garantir as condições necessárias para que as crianças possam frequentar a educação pré-escolar com o máximo de segurança, bem como, salvaguardar a sua proteção e a proteção dos outros cumprindo com as medidas de Saúde Pública.

Destacamos, assim, alguns pontos que devem ser cumpridos com a reabertura da Educação Pré-escolar:

1 - As crianças devem ser entregues ao portão do estabelecimento de educação pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um funcionário destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto;

2 - À entrada do estabelecimento de educação, as crianças devem trocar o calçado que trazem de casa por outro apenas utilizado no espaço escolar. Este calçado extra permanece na Escola, sendo higienizado todos os dias após a saída da criança;

3 - Os encarregados de educação não devem deixar as crianças levar de casa brinquedos ou outros objetos não necessários;

4 - As crianças não devem permanecer no estabelecimento de educação nas **Atividades de Apoio e Assistência à Família (AAAF)** por período superior ao estritamente necessário;

5 - O contacto com as famílias será feito, sempre que possível, à entrada da instituição, mantendo o distanciamento físico recomendado. A articulação entre o jardim de infância e a família pode ser complementada, regularmente, via telefone ou por meios digitais;

6 - Nesta fase, estão canceladas festas e reuniões de encarregados de educação presenciais;

7 – O serviço de refeições está assegurado. Relembramos que é obrigatória a marcação prévia das refeições no portal do Almada Cresce Contigo.

Manteremos toda a informação atualizada através da página web do agrupamento www.aecg.pt/pt

Vamos todos enfrentar com tranquilidade, esperança, força de vontade e solidariedade esta nova etapa da nossa vida.

A Diretora

Maria da Graça Carvalha

27-05-2020